



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 67, DE 2016

(nº 352/2016, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA, para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

AUTORIA: Presidente da República

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 352

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA, para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Brasília, 23 de junho de 2016.

ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO

Aviso nº 391 - C. Civil.

Em 23 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA, para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Atenciosamente,

DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil
da Presidência da República

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Curriculum Vitae

Julho/2016

- > **CARGO:** DIRETOR
EXECUTIVO DO
DNIT
- > **INDICADO:** ENGº
HALPHER LUIGGI
MÔNICO ROSA

28 de junho de 2016

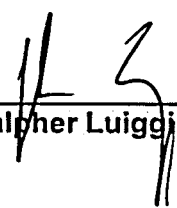
Ao SENADO FEDERAL

Brasília-DF

Excelentíssimo Senhores Senadores,

Segue os documentos necessários para apreciação sobre a indicação do Sr. Halpher Luiggi Monico Rosa para o cargo de Diretor Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), conforme preconiza o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,



Engº Halpher Luiggi Mônico Rosa

Anexos

- 1) Curriculum Vitae.
- 2) Declaração do indicado e certidões.
- 3) Argumentação escrita da experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para exercício da atividade.

CURRICULUM VITAE

Halpher Luigi Mônico Rosa
Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome Halpher Luigi Mônico Rosa
Nascimento 29/07/1974 - Colatina/ES - Brasil
CPF 069.128.177-77
SIAPE 1101685

Formação Acadêmica/Titulação

- 1999 Graduação em Engenharia Civil.
Universidade Federal do Espírito Santo, UFES, Vitória, Brasil
- 2003 Especialização (Pós Graduação Latu Sensu) em Logística de Transportes.
Universidade Federal do Espírito Santo, UFES, Vitória, Brasil
Orientador: Antônio Luiz Caus

Formação complementar

- 1993 Inglês.
Yázigi, Vitória, Brasil
- 2001 Análise e Diagnósticos de Contenção de Encostas.
Instituto Militar de Engenharia, IME, Rio de Janeiro, Brasil
- 2004 Curso de curta duração em Legislação de Trânsito.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, Vitória, Brasil
- 2004 Curso de curta duração em Eliminação de Pontos e Segmentos Críticos.
Instituto de pesquisas Rodoviárias, IPR, Rio de Janeiro, Brasil
- 2009 Curso de curta duração em Estabilização de encostas, geotecnia de encostas.
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo, CREA-ES, Brasil
- 2009 HDM-4, Módulo Básico.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, Brasília, Brasil
- 2010 Curso de curta duração em Administração Estratégica e Gestão de Processos.
Catho, Brasil
- 2010 Curso de curta duração em Controle da Qualidade em Pavimentação Asfáltica.
Associação Brasileira de Pavimentação, ABPV, Rio de Janeiro, Brasil
- 2010 Curso de curta duração em Estatística Básica.
Escola de Administração Fazendária, ESAF, Brasília, Brasil
- 2010 Oficina de Negociação – Programa de Fortalecimento de Competências em Gestão e em Regulação.
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasília, Brasil
- 2015 1º Seminário Interno de Planejamento Estratégico, DER/ES, Vitória, ES
- 2015 Training pela Agência de Comunicação Oficina da Palavra, Vitória, ES
- 2016 Master Mind Lince - Treinamento de liderança, Inteligência Interpessoal e Comunicação Eficaz.
INDESP – Instituto de Desenvolvimento Pessoal, Vitória, Espírito Santo

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

1. Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Vínculo institucional: Servidor público, Agente de Serviços de Engenharia
Carga horária: 40h
Período: Janeiro de 1995 - Dezembro de 2002

Cargo: *Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito – SEST, do 17º DRF (Distrito Rodoviário Federal) Operações Rodoviárias (cod. DAS 101.1) da Unidade Regional do DNIT no Espírito Santo.*

Atividades:

Análise de projetos de acessos rodoviários, fiscalização de trânsito, fiscalização de obras rodoviárias (controle tecnológico), gestão de contratos ligados a atividade rodoviária, controle de peso rodoviário, controle de velocidade, sinalização rodoviária, eliminação de pontos e segmentos críticos, professor de educação para o trânsito.

Outros:

- *Membro de JARI do DNER - ES*

2. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Vínculo institucional: Servidor público, Agente de Serviços de Engenharia
Carga horária: 40h
Período: Dezembro de 2002 - Fevereiro de 2006

Cargo: *Chefe do Serviço de Operações Rodoviárias (cod. DAS 101.1) da Unidade Regional do DNIT no Espírito Santo.*

Atividades:

Análise de projetos de acessos rodoviários, fiscalização de trânsito, fiscalização de obras rodoviárias (controle tecnológico), gestão de contratos ligados a atividade rodoviária, controle de peso rodoviário, controle de velocidade, sinalização rodoviária, eliminação de pontos e segmentos críticos, professor de educação para o trânsito.

Outros:

- *Membro de JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) do DNIT, bem como da PRF.*
- *Presidente da JARI DNIT-ES.*
- *Membro do Conselho de Administração do DER-ES – SEDIT - ES*

3. Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo – DER - ES

Vínculo institucional: Servidor público, Técnico Superior Operacional (Engenheiro Civil)
Carga horária: 40h
Regime: Dedicação Exclusiva
Período: Fevereiro de 2006 - Agosto de 2006

Cargo: *Chefe do DTOF – Setor de Fiscalização do Transporte Intermunicipal de Passageiros do DER-ES (antigo DERTES).*

Atividades:

Serviço Técnico Especializado da Diretoria de Transportes, relacionados a análise de projetos rodoviários, fiscalização de trânsito, fiscalização de obras rodoviárias, gestão de contratos ligados a atividade rodoviária, controle de peso rodoviário, controle de velocidade, sinalização rodoviária, professor de educação para o trânsito, fiscalização do transporte coletivo intermunicipal de passageiros no estado do Espírito Santo.

Outros:

- *Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação do DER-ES*

4. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Vínculo institucional: Servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes (Engenheiro Civil)

Carga horária: 40h

Regime: Dedicação Exclusiva

Período: Agosto de 2006 - Novembro de 2008

Atividades:

Análise em projetos rodoviários de pequeno porte, análise de revisão de projetos em fase de obras, fiscalização de trânsito, fiscalização de obras rodoviárias, gestão de contratos ligados a atividade rodoviária, formulação e análise de respostas ao TCU (Tribunal de Contas da União), acompanhamento dos Programas PIR-IV e CREMA.

Outros:

- *Membro (suplente) da Câmara Temática de Esforço Legal, CTCL, do Departamento Nacional de Trânsito, Denatran.*

5. Ministério dos Transportes - MT

Vínculo institucional: Servidor público, Analista de Infraestrutura (Engenheiro)

Carga horária: 40h

Regime: Dedicação Exclusiva

Período: Novembro de 2008 - Janeiro de 2009

Atividades:

Atuação no NPAC. Participação em projeto e execução de serviços especializados na área rodoviária, notadamente projetos de restauração e ampliação de capacidade de empreendimentos ligados ao PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

6. Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Vínculo institucional: Servidor público, Especialista em Regulação (Engenheiro Civil)

Carga horária: 40h

Regime: Dedicação Exclusiva

Período: Janeiro de 2009 - atual

Atividades:

Serviço Técnico Especializado, ANTT - Superintendência de Exploração da Infraestrutura, Controle da execução dos contratos de concessão; Acompanhamento da execução do Programa de Exploração da Rodovia - fiscalização; Definição de regras e de procedimentos para atuação da Concessionária. Avaliação de desempenho do setor regulado, normatização e instrução de procedimentos de fiscalização e operação rodoviária. Aferição de parâmetros de desempenho e da

correta prestação de serviço ao usuário. Atualmente atuando na GEFOR – Gerência de Fiscalização e Controle Operacional de Rodovias, operando diretamente a gestão da fiscalização das Concessionárias ViaBahia e Autopista Regis Bittencourt.

Outros:

- Membro do NAT – Núcleo de Assuntos de Trânsito da ANTT.

7. Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/ES

Vínculo institucional: Servidor público, Especialista em Regulação (Engenheiro Civil) da ANTT, ocupando cargo comissionado no DNIT/ES

Carga horária: 40h

Regime: Dedicação Exclusiva

Período: Abril de 2011 – Dezembro de 2014

Cargo: Superintendente Regional do DNIT/ES – (Engenheiro Civil)

Atividades

Coordenação e Gestão das atividades inerentes ao DNIT no âmbito do Estado do Espírito Santo, incluindo acompanhamento e fiscalização dos programas, projetos, obras e serviços de manutenção, restauração, adequação de capacidade, duplicação e operação rodoviária, além de atividades de fiscalização de trânsito, bem como administrativas no âmbito da Unidade Regional e Unidades Locais, análise e monitoramento da situação dos pavimentos, Obras-de-Arte Especiais (OAE), Obras-de-Arte Correntes (OAC) e Faixa de Domínio, fiscalização dos contratos de pesagem de veículos e de controle de velocidade nas rodovias e demais atividades delegadas à época.

8. Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo – DER - ES

Vínculo institucional: Servidor público, Especialista em Regulação (Engenheiro Civil) da ANTT, atualmente ocupando cargo comissionado no DER/ES

Carga horária: 40h

Regime: Dedicação Exclusiva

Período: Janeiro de 2015 – Atual

Cargo: Diretor Geral do DER/ES – (Engenheiro Civil)

Atividades:

Ao Diretor Geral cabe a representação legal do DER-ES, bem como o planejamento, organização, coordenação, controle e gestão dos negócios e atividades do órgão, obedecendo às diretrizes e normas fixadas pelo Conselho de Administração; a promoção da elaboração de planos, programas, metas, objetivos e orçamentos anuais e plurianuais, submetendo-os ao Conselho de Administração; a admissão, designação, promoção e demissão de servidores, bem como estabelecer a lotação de pessoal de cada Diretoria, de acordo com a lotação global definida pelo Conselho de Administração; Assinar os atos de gestão de pessoal de sua competência, na forma da Lei e demais normas aplicáveis em vigor no Estado do Espírito Santo; Estabelecer o Quadro de Pessoal das Unidades de estrutura do Departamento, de acordo com as prioridades do órgão e dentro dos limites aprovados em Lei; Firmar contratos e convênios aprovados pelo Conselho de Administração ou Diretoria Colegiada; Receber citações e notificações judiciais; Coordenar a elaboração de planos e programas de desenvolvimento das atividades de infraestrutura rodoviária e de transportes de responsabilidade do DER-ES, submetendo ao Conselho de Administração e ao Conselho Rodoviário as matérias que requeiram sua aprovação; Aprovar e baixar normas gerais de natureza técnica, operacional, administrativa e financeira do Departamento; Aprovar normas regulamentares e disciplinares decorrentes do papel do DER-ES como órgão rodoviário estadual; Aprovar e submeter ao Conselho de Administração a proposta orçamentária anual e plurianual de investimentos do DER-ES; Coordenar as atividades de relacionamento institucional do DER-ES com

órgãos e entidades públicas das três esferas de governo e instituições privadas; Coordenar a elaboração e submeter ao Conselho de Administração os Relatórios Anuais de Atividades e as Demonstrações Financeiras do DER-ES; Coordenar as atividades dos órgãos de assessoramento direto ao Diretor Geral; Supervisionar e dirigir a atuação das Superintendências Regionais no exercício das atividades descentralizadas do DER-ES; Coordenar as atividades das Comissões de Licitações; Coordenar e compatibilizar a atuação das Diretorias do DERES; Aprovar alterações na estrutura organizacional do DER-ES e encaminhá-las para aprovação do Conselho de Administração; Aprovar as matérias que serão submetidas ao Conselho de Administração; Ordenar despesas, assinar cheques e ordens de pagamento, podendo constituir procuradores com poderes específicos.

Outros:

- Membro Presidente da Diretoria Colegiada do DER-ES;
- Membro do Conselho Estadual de Trânsito (CONTRAN);
- Membro do Conselho Rodoviário Estadual;
- Membro do Conselho de Administração do DER-ES;
- Membro do Conselho Estadual de Obras Públicas (CEOP);
- Membro do Grupo de Trabalho Executivo da PMI nº 01/2016.

9. Atividades de Docência

2003 Engenharia de Tráfego, Univila.

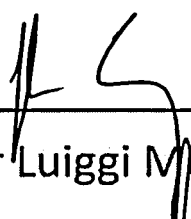
2006 Logística Empresarial e de Transportes, UNICES.

2006 Elaboração de Projetos de Viabilidade Econômica, Faculdade Cândido Mendes.

Áreas de Interesse

1. Setor Público;
2. Logística de Transportes;
3. Engenharia de Produção;
4. Infraestrutura de Transportes;
5. Transporte Urbano e Rural;
6. Multimodalidade;
7. Trânsito;
8. Regulação de Transportes;
9. Outros.

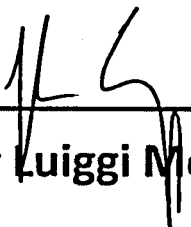
DECLARO, para os devidos fins, que nenhum parente meu exerce ou exerceu atividades públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.



Halpher Luigi Mônico Rosa

DECLARO, para os devidos fins, que não participo atualmente como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais. Informo ainda, conforme abaixo relatado que no período de 2000 até 2002 fui sócio de empresa no ramo de informática.

- **Empresa:** FUTUR@ INFORMÁTICA LTDA-ME;
- **CNPJ nº:** 03.106.188/0001-45
- **Área de atuação:** Venda e manutenção de equipamentos de informática;
- **Período:** 20/06/2000 à 19/07/2002.



Halpher Luigi Mônico Rosa

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
FUTUR@ INFORMATICA LTDA - ME

ERIK MUGRABI OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. nº 1.045.148/ES, CPF nº 031.016.437-08, residente e domiciliado à Rua Tupinambás, 495, Edifício Aruna, aptº 402, Jardim da Penha, Vitória-ES e, HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº 823.341/ES, CPF nº 069.128.177-77, residente e domiciliado à Rua Graciano Neves, 99, Edifício Antares, aptº 902, Centro, Vitória/ES, únicos sócios da firma FUTUR@ INFORMATICA LTDA - ME, situada à Rua Constante Sodré, 587 Loja 03, Santa Lúcia, Vitória/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.106.188/0001-45, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32.200.884.146 de 22 de abril de 1999, resolvem de comum acordo, alterar seu contrato social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a Sra. CARMEN MUGRALI OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, portadora da C.I. nº 905.800/ES, CPF nº 031.461.797-33, residente e domiciliada à Rua Tupinambás, 495, Edifício Aruna, aptº 402, Jardim da Penha, Vitória/ES, que declara não incorrer nas proibições previstas no inciso III do artigo 38 da Lei nº 4726 de 13/07/1965.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA transferindo neste ato, suas cotas no valor de R\$ 1.470,00 (hum mil quatrocentos e setenta reais) ao sócio ERIK MUGRABI OLIVEIRA e, R\$ 30,00 (trinta reais) à sócia ora admitida, recebendo neste ato em moeda corrente do país, do qual dá plena, geral e irretroatável quitação

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ERIK MUGRABI OLIVEIRA integraliza neste ato em moeda corrente do país, R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) representados por 22.000 (vinte e duas mil cotas) de valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), passando o capital social de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil cotas) de valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada.

CLÁUSULA QUARTA: Com a admissão de novo sócio, retirada de sócio e integralização de capital, o capital social de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) passa a ter a seguinte distribuição:

<u>SÓCIO</u>	<u>Nº QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
ERIK MUGRABI OLIVEIRA	24.970	24.970,00
CARMEN MUGRALI OLIVEIRA	30	30,00
TOTAL	25.000	25.000,00



CLÁUSULA QUINTA: A gerência, o uso da denominação social e as representações ativa e passiva da sociedade, judicial ou extra judicial, competirá ao sócio ERIK MUGRABI OLIVEIRA que assina-
ra quaisquer documentos executando-se os de favor, podendo ainda outorgar procurações com
poderes "ad negotia" e "ad iudicia".

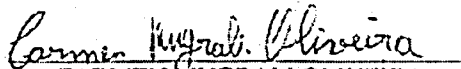
CLÁUSULA SEXTA: Todas as demais cláusulas e condições contratuais estabelecidas nos atos
constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-
se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias de igual
teor e forma para surtir os efeitos legais.

Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2002.

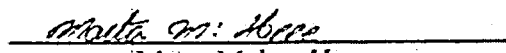

ERIK MUGRABI OLIVEIRA

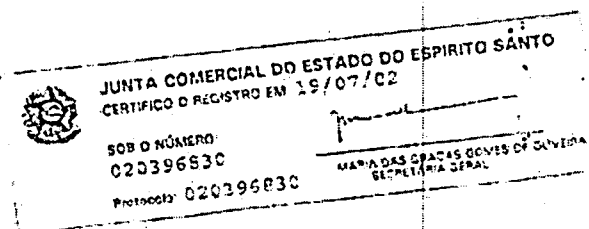

HALPHER LUIGI MÔNICO ROSA


CARMEN MUGRALI OLIVEIRA

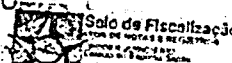
TESTEMUNHAS


Paulo Roberto Hoppe
RG: 15.128.795/SSP-SP


Marta Maires Hoppe
RG: 15.840.772/SSP-SP



 CARTÓRIO AMONIM - Registro Civil e Funcionário do Distrito de Curitiba



DECLARAÇÕES DE REGULARIDADE FISCAL NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 04/07/2016 - 09:58h

CPF.....: 06912817777

RAZÃO SOCIAL/NOME: HALPHER LUIGGI MONICO ROSA

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 02/09/2016 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 04/07/2016 às 09:58 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

6a4bd7cc-753b-4a21-b41a-00ab9f1d2fd0

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HALPHER LUIGGI MONICO ROSA**

CPF: **069.128.177-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - CADIRREG, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 15h36min30 do dia 28/06/2016, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<http://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 4WSC.ZZST.GE99.UFEP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma única traçada vertical com um gancho no topo.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**
(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome Completo: HALPHER LUIGGI MONICO ROSA

CPF: 069.128.177-77

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo **CERTIFICA** que, até a presente data, considerando os últimos 08 (oito) anos*, em nome do(a) requerente acima identificado(a), **NÃO CONSTA** registro de contas julgadas irregulares no âmbito desta Corte de Contas.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros mantidos por este Tribunal, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação.

*Art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Certidão emitida às 15h37min21 do dia 28/06/2016, com validade de trinta dias a contar da emissão, sem qualquer rasura ou emenda.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site <http://www.tce.es.gov.br/>

Código de controle da certidão: 162D3563-8926-FA09-4377-8B21712B8890



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HALPHER LUIGGI MONICO ROSA
CPF: 069.128.177-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:20:22 do dia 28/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2016.

Código de controle da certidão: 04E7.8B93.2567.2A2D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2016305840

Identificação do Requerente: CPF Nº 069.128.177-77

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 04/07/2016, válida até 02/10/2016.

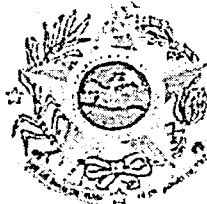
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04 de Julho de 2016.

Autenticação eletrônica: 06F82.73C0.08BD9

f

NADA CONSTA NAS JUSTIÇAS ESTADUAL E FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL E CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome: HALPHER LUIGGI MONICO ROSA

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

CPF: 069.128.177-77

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

Nome da Mãe: - NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 28/06/2016 15:30:57

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2015217810 *

Estado Civil: CASADO

Nacionalidade: BRASILEIRO

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADO -

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Profissão: ENGENHEIRO CIVIL

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

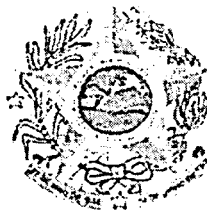
Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, exceto os processos eletrônicos registrados no E-Procees, em funcionamento nos juizados especiais cíveis da comarca de Vila Velha.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL E CRIMINAL

Dados da Certidão**Nome:** HALPHER LUIGGI MONICO ROSA**Data de Nascimento:** - NÃO INFORMADO -**CPF:**

069.128.177-77

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -**Nome da Mãe:**

- NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 28/06/2016 15:31:34**Validade:**

30 DIAS

Nº da Certidão: * 2015217812 ***Estado Civil:**

CASADO

Nacionalidade: BRASILEIRO**RG com órgão expedidor:** - NÃO INFORMADO -**Título de Eleitor:** - NÃO INFORMADO -**Carteira Profissional:**

- NÃO INFORMADO -

Profissão: ENGENHEIRO CIVIL**-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:**

- NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -**Número:**

- NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -**CEP:**

- NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --**Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:**

- NÃO INFORMADO -

Telefone Celular:

- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante, conforme o art. 8º § 2º da Resolução 121 do CNJ.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJ e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, exceto os processos eletrônicos registrados no E-Procees, em funcionamento nos juizados especiais cíveis da comarca de Vila Velha.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS

Nº da Certidão 2016.00075549

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Espírito Santo, com sede na Cidade de Vitória, **que contra:**

HALPIER LUIGGI MONICO ROSA, ou vinculado ao CPF: 069.128.177-77,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.

Vitória - ES - 28/06/2016, às 15:34.

Núcleo de Distribuição

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

r

ARGUMENTAÇÃO

O Sr. Halpher Luigi Mônico Rosa nasceu em 29 de julho de 1974, em Colatina – ES, filho de descendentes de imigrantes, que moravam na zona rural de Santa Teresa – ES (Santa Júlia).

De origem humilde, desde cedo se dedicou ao seu crescimento profissional, iniciando sua carreira no ramo rodoviário em 1995, com então 20 anos, após concurso, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia no antigo DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem), onde trabalhou durante 11 anos (até 2006), inclusive, permanecendo no mesmo após a criação do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) em 2002.

Desde lá, se dedicou integralmente ao seu desenvolvimento profissional na área de logística de transportes e infraestrutura rodoviária, se graduando em Engenharia Civil pela UFES (Universidade Federal do Estado do Espírito Santo) em 1999, além de ter se especializado em Logística de Transportes (Pós-Graduação Latu Sensu) em 2003, também em referida universidade.

Como fruto de sua dedicação e capacidade profissional, teve grandes progressos em sua carreira a partir de 2006, sendo nomeado em 2006 no cargo de Técnico Superior Operacional (Engenheiro Civil) do Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER-ES); em 2006 no cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes (Engenheiro Civil) do DNIT; em 2008 no cargo de Analista de Infraestrutura (Engenheiro) do Ministério dos Transportes; em 2009 no cargo de Especialista em Regulação (Engenheiro Civil) da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Durante sua carreira, desempenhou numerosas e importantes funções nas áreas de infraestrutura de rodovias, logística de transportes, operação rodoviária, dentre outras, nos órgãos e autarquias federais e estaduais listados.

Considerando o conhecimento e experiência adquirida ao longo dos anos, além de sua capacidade profissional e reputação ilibada, foi nomeado para o cargo de Superintendente Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo em abril de 2011, sendo responsável pela gestão e operação de toda malha federal no referido Estado.

Enfrentou diversos desafios, com uma malha federal com diversos problemas, cobranças da sociedade e empreendimento importantes a serem executados.

Durante o período como superintendente, geriu diversos investimentos na malha, referentes a obras, projetos e serviços de engenharia, na ordem de meio bilhão de reais.

Salientamos que dentre os empreendimentos supracitados, notadamente destacamos a conclusão da duplicação do contorno de Vitória, obra emblemática para a sociedade capixaba, e a concessão da BR-101/ES.

Ante ao resultado de sua gestão no DNIT, foi convidado pelo Governo do Estado do Espírito Santo a assumir o cargo de Diretor Geral do DER-ES, a partir de janeiro de 2015.

Destacamos que em momento econômico adverso, o Estado do Espírito Santo tem se destacado a nível nacional na gestão orçamentária.

Mesmo com restrições, o DER-ES, na atual gestão, tem capitaneado investimentos vultuosos na malha rodoviária estadual, com a execução de contratos que, somados, superam a marca de 1,2 bilhão de reais, além de ter dado início ao novo Programa Estadual de Concessões, dentre outros projetos estratégicos do Estado.

Sua experiência em gestão pública agregou uma importante vivência nacional em sua carreira profissional, que o possibilitou amadurecer e crescer com cidadão brasileiro, servidor público e profissional da engenharia, permitindo-lhe, ademais, perceber a realidade e as necessidades da infraestrutura rodoviária do país, sendo imperioso que o Estado, em especial, em função de restrições financeiras, busque alternativas ao desenvolvimento da logística nacional, em especial com parcerias com a iniciativa privada.

Por fim, o currículo do Sr. Halpher Luigi Mônico Rosa demonstra ainda sua postura moral e ética como gestor público, que não possui nenhuma mácula em sua reputação, o que demonstra o total compromisso em atender o interesse público e a sociedade brasileira.

Acrescenta ainda que os conhecimentos auferidos na área rodoviária, notadamente pelos cargos de chefia e liderança que vêm ocupando desde o ano de 1998, tem relação direção direta com as atividades previstas no rol de atuações e competências da Diretoria Executiva do DNIT, quais sejam: procedimentos licitatórios e cadastros de contratos, ações de planejamento estratégico, gestão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, coordenação de equipes, análise de custos de infraestrutura e tantos outros mais, demonstram sua capacidade técnica e experiência administrativa para assumir os desafios impostos ao cargo indicado.

